

CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
PROCESSO Nº 227/2026-FCA

Despacho do Diretor da Unidade de 02/04/2026.

DECLARO que, na instrução processual que trata a Dispensa de Licitação sem Disputa nº 06/2026-FCA com o objeto de Contratação de serviços gráficos para confecção de adesivos em vinil, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, conforme descrito no Parecer Técnico nº 4/2026 - STM.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, inciso V da Portaria UNESP nº 136/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação sem disputa nº 02/2026-FCA, amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 68.304/2024, objetivando a Contratação de serviços gráficos para confecção de adesivos em vinil, conforme detalhamento constante nos autos do Processo nº 227/2026-FCA.

Ato contínuo, AUTORIZO a presente despesa em favor da empresa **Raquel de Oliveira Pontes Inácio Comunicação Visual**, CNPJ sob o nº **21.651.743/0001-00**, no valor de **R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscientos e cinquenta reais)**.

Prof. Dr. Caio Antônio Carbonari
Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas